**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/12, DE 02/02/12, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE E A EMPRESA OFFICENTER REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, com sede na Rodovia SP 306 n° 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Fabiano Washington Ruiz Martinez**, RG nº 43.145.530-2, CPF nº 316.907.788-06.

**CONTRATADA:** OFFICENTER REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, sediada na AV: Barbacena nº 449, Bairro Jd. Ismênia , na cidade de São José dos Campos - SP, com CNPJ nº 01.684.081/0001-59, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Gustavo Mendes Sarmento**, RG nº 44.067.611-3, CPF nº 219.970.888-86.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 05.923/11, referente ao Pregão Presencial nº 21/11, **afigura-se necessário e justificável prorrogar o prazo do Contrato nº 01/12,** que tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O prazo de vigência previsto na cláusula 8.1. do contrato original, já alterado pelo 1º Termo Aditivo, **fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d’Oeste, 28 de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ OESTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ**

**Presidente**

OFFICENTER REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GUSTAVO MENDES SARMENTO**

**Representante legal**

###### **TESTEMUNHAS:**

######  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF:

RG: RG: